

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 27, DE 29 DE JULHO DE 2024

Aprova ajustes de carga horária no PPC de Design de Moda do CEFET-MG, campus Divinópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Resolução CEPE Nº 18/2022, que dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG; ii) a 252ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 24 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do PPC reestruturado do Curso de Design de Moda do CEFET-MG, Campus Divinópolis, ajustando a carga horária de Atividades Curriculares Complementares (AC), que passa de 153 horas-aula para 150 horas-aula.

Art. 2º - Aprovar a retificação do PPC reestruturado do Curso de Design de Moda do CEFET-MG, Campus Divinópolis, ajustando a carga horária de Ações de Extensão, que passa de 312 horas-aula para 315 horas-aula.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho Presidente do Conselho de Graduação

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 14:47)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
PRESIDENTE
CGRAD (11.81.02)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 27, ano: 2024, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 29/07/2024 e o código de verificação: 16ef3811d6